Publicidade Legal_DP

JORNAL DIÁRIO POPULAR PELOTAS RS – 3 DE ABRIL DE 2024

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LEÃO S.A.

CNPJ nº 09.273.885/0001-77 - NIRE 43300068986

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2023 Às quatorze horas (14hs00min) do dia 30 de dezembro de 2023, os acionistas representando a totalidade do capital social da ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LEÃO S.A. (a "Companhia"), reuniram-se na sede da Companhia para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (a "Assembleia"). CON-VOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do § 4º do art. 124 da Lei das S.A., ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante. MESA DIRI-<u>GENTE</u>: Foram aclamados os Senhores Fábio Luiz Pereira da Silva e Rodrigo Trentin para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Observados os impedimentos legais, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas: (a) Aprovar o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Companhia ("Protocolo e Justificação"), firmado pela Diretoria concomitantemente a este ato, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão de parcela do patrimônio da Companhia para a sociedade empresária limitada Ribeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda. O inteiro teor do Protocolo e Justificação passa integrar a presente ata como Anexo I; (b) Aprovar e ratificar a nomeação dos peritos contábeis EDUARDO FERNANDES COELHO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 77913/O-4, com inscrição no CPF sob nº 977.327.530-20; HENRI-QUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/SP sob nº 337819/O-0, com inscrição no CPF sob nº 019.797.890-88; e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 46892/O-7, com inscrição no CPF sob nº 489.955.410-91, para proceder à avaliação da parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e à elaboração do Laudo de Avaliação, conforme abaixo definido; (c) Aprovar o laudo de avaliação elaborado pelos peritos contábeis qualificados no item (b), que avaliaram a parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida no valor de R\$ 147.071,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta e um reais), sendo constituída pelas posições ativas e passivas de titularidade da Companhia, conforme o seu valor contábil, apurado em Balanço Especial levantado com data-base em 30/09/2023, o qual é integrado à presente ata como **Anexo II** ("Laudo de Avaliação"); (d) <u>Aprovar</u>, em decorrência da cisão parcial, a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 147.071,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta e um reais), passando dos atuais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 352.929,00 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais), com o cancelamento de 147.071 (cento e quarenta e sete mil e setenta e uma) ações da Companhia, todas de titularidade do acionista Jair dos Santos Ribeiro. Em virtude das deliberações ora aprovadas, o Parágrafo Único do Artigo 10º, do Estatuto Social fica revogado e o Artigo 5º, caput, do Estatuto Social, passa a viger nos seguintes termos: "Artigo 5 - O capital social é de R\$ 352.929,00 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais), dividido em 352.929 (trezentas e cinquenta e duas mil novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;" (e) Aprovar que a Ribeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda. sub-rogar-se-á em todos os direitos, deveres e obrigações relativos à parcela cindida, sendo responsável somente pelas obrigações que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a Companhia, na forma do disposto no parágrafo único, do Artigo 233, da Lei 6.404/76, e nos termos do Protocolo e Justificação; e (f) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando a alteração ao Artigo 5º aprovada acima, bem como a revogação do Parágrafo Unico do Artigo 10 e a referência às filiais previamente constituídas pela Companhia, nos termos do **Anexo III** à presente ata. ENCERRAMENTO: Lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pela Mesa Dirigente e pelos acionistas. Pelotas, RS, 30 de dezembro de 2023. Mesa: Fábio Luiz Pereira da Silva - Presidente. Rodrigo Trentin - Secretário. Acionistas: Jair dos Santos Ribeiro. TZ Participações S.A. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10234830 em 09/02/2024 da Empresa ABAS-TECEDORA DE COMBUSTIVEIS LEAO S.A., CNPJ 09273885000177 e protocolo 240304888 - 30/01/2024. Autenticação: CCAEAE1FC345303E4D86A3849130A7A4EB61B813. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.